



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

PORTARIA Nº 131, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

REVOGA A LICITAÇÃO Nº 002/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO RABUSKE, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a decisão da equipe de apoio a licitação, onde apontaram a falta de publicação em jornal de circulação estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a licitação nº 002/2018, modalidade tomada de preço.

Parágrafo único: Determina ao departamento competente o lançamento de novo edital de licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

PEDRO RABUSKE